



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 182/ GABI / 2021

Ponte Nova, 13 de abril de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta, referente ao ofício nº 146/2021/SAPL//SG.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício supracitado, relacionamos abaixo as informações solicitadas:

Ofício 146/2021/SAPL/SG

Indicação 229/2021: Do Vereador André Pessata Nascimento:

Solicitando providências cabíveis quanto ao número de moradores de rua existente no município - **Temos a esclarecer:**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação realiza busca ativa para identificação e acolhimento de pessoas em situação de rua, através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

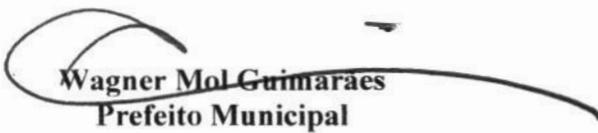
Tais abordagens buscam a identificação de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal, com intuito de construir processos de saídas das ruas, possibilitar condições de acesso à rede de serviços e benefícios assistenciais, oferta de acolhimento junto a Casa Abrigo, fornecimento de bilhetes rodoviários em situações migratórias e promoção de ações para a reinserção familiar e comunitária.

Desta forma, continuamente essas pessoas são abordadas, com intuito de identificar e conhecer as reais demandas. Sendo que a maior incidência é de pessoas naturais do município, que não desejam acolhimento e intervenção por parte do Poder Público.

Durante o período da pandemia as ações de abordagens sociais foram intensificadas, contando com a parceria de outras políticas públicas e órgãos de segurança pública. Esta articulação busca a sensibilização por parte desses usuários, quanto aos riscos da sua permanência nas ruas e a distribuição de insumos para prevenção da disseminação do vírus.

Por fim, ressaltamos que as intervenções são realizadas com alinhamentos às normativas e aos parâmetros do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), superando concepções baseadas em procedimentos focalizados somente na retirada das pessoas e pertences desses dos espaços públicos, hoje não mais permitidos.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 315/2021
Data: 16/04/2021 - Horário: 13:35
Administrativo